

PROJETO DE LEI Nº 271/97

“Dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – Fica acrescido o quantitativo de vagas das seguintes funções, somando aos números abaixo aos já existentes no quadro anterior.

Função	Vagas a aumentar
Auxiliar de Biblioteca	05 (cinco)
Auxiliar de Secretaria	05 (cinco)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 1997.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, aos 06 dias do mês de novembro de 1997.



JOSELIR SOARES DA COSTA
Prefeito Municipal